

PORTARIA Nº 0976/2024

DATA: 05 de julho de 2024

SÚMULA: Concede Verba Indenizatória as servidoras que menciona.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Verba Indenizatória as servidoras abaixo relacionadas, nos termos do Art. 2º da Lei nº 2461/2017, a partir de 01 de junho de 2024, conforme segue:

MAT.	NOME	CARGO	CE	SECRETARIA
6790	MELITA LEITE RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	44	TRÂNSITO
8094	NILZA RECALDE DE MOURA CANDIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	44	TRÂNSITO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 05 de julho de 2024.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 10/07/2024
DOC-TCE EDIÇÃO: 3382
PÁG. 335